



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO ANUAL DE *SOFTWARE* DE PONTO ELETRÔNICO

Venho, pelo presente, determinar procedimento para contratação de licença de uso anual de *software* de ponto eletrônico para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 06 de maio de 2019.

Otacilio Pereira Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO ANUAL DE *SOFTWARE* DE PONTO ELETRÔNICO

- 1. JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente contratação de licença anual de uso de *software* de ponto eletrônico para dar continuidade ao controle de frequência dos servidores desta Casa Legislativa.
- 2. OBJETO:** Contratação de licença de uso anual de *software* de ponto eletrônico para controle de frequência dos servidores da Câmara Municipal de Porecatu.
- 3. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:** A licença de uso do *software* deverá ser disponibilizada no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.
- 4. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcela única mediante depósito em conta corrente em nome da contratada, no prazo de 20 (vinte) dias após a execução do objeto.
- 5. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas de orçamento para a referida contratação serão recebidas até o dia 10/05/2019, às 17h, presencialmente, na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail cmporecatu.secretaria@gmail.com.

Porecatu, 06 de maio de 2019.

Otacilio Pereira Junior
Presidente